



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA4010 EDITAL Nº 003/2009

1. Perfil: **Gestão Técnica de Documentação Lingüística e Cultural**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Curso Superior completo em Ciência da Computação ou área afim (Processamento de Dados, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações); Mestrado em Ciência da Computação ou área afim.**
4. Experiência profissional: **comprovada capacitação para administração de corpora de documentação lingüística; domínio de sistema operacional Windows; domínio de sistema operacional LINUX; domínio da tecnologia LAT (Tecnologia de Anotação Lingüística); domínio dos softwares para documentação lingüística (ELAN, Transcriber, Toolbox, Econv, Lamus, Lexus, ProLex); domínio do Aplicativo PHL.**
5. Atividades: **A) Preparar e efetuar as devidas configurações nos equipamentos, sistemas operacionais e demais aplicativos dos servidores PHL e LAT no Museu do Índio para a instalação dos programas (softwares) necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de documentação lingüística e cultural; B) Instalar e customizar os programas (ELAN, Transcriber, Toolbox, Econv, Lamus, Lexus, ProLex) destinados à incorporação dos dados lingüísticos e culturais aos servidores no Museu do Índio; C) Elaborar instrumentos de orientação sobre o uso dos equipamentos e programas pela equipe de pesquisadores para o armazenamento e atualização de informações dos acervos; D) Definir a infra-estrutura necessária para o funcionamento dos acervos; E) Adequar os softwares LAT fornecidos pelo Instituto Max Planck para viabilizar a infra-estrutura de armazenamento dos dados; F) Fornecer assessoria técnica à capacitação dos pesquisadores no uso dos programas; G) Elaborar os procedimentos necessários para recuperar, quando necessário, a infra-estrutura de funcionamento e dados dos acervos; H) Implantar a segurança da informação prevista na norma ISO/IEC17799 na infra-estrutura; I) Definir e implantar Política de Backup para a infra-estrutura completa da solução; J) Orientar a inserção nos servidores do Museu do Índio de, no mínimo, 6 acervos de documentação lingüística e cultural já existentes - tais como Xavante, Karajá, Kayapó, Katukina, Mehinaku, etc., entre outros a serem selecionados (média de 20 horas de gravação áudio/vídeo para cada acervo); K) Preparar os servidores no Museu do Índio e adequar os softwares LAT para a incorporação dos acervos lingüísticos e culturais oriundos dos novos subprojetos, definindo, juntamente com a Gestão Científica, uma estrutura-padrão; L) Gerar relatório com os indicadores de desempenho das bases de dados dos acervos já inseridos nos servidores no Museu do Índio; M) Efetuar as configurações e adequações necessárias nos programas de gerenciamento de dados em função da especificidade das informações incorporadas de cada subprojeto e respectiva coleção; N) Orientar a incorporação ao servidor do Museu do Índio dos novos dados provenientes dos subprojetos de documentação lingüística e cultural; O) Gerar relatório com os indicadores de desempenho das bases de dados dos acervos dos novos subprojetos incorporados; P) Fornecer subsídios à elaboração das normas de acesso e restrição aos dados armazenados visando garantir sua observância por usuários diferenciados.**
6. Produtos/Resultados esperados: **i) Informe técnico contendo relatório operacional das configurações efetuadas nos equipamentos e sistemas; ii) Documentação técnica dos procedimentos de instalação e customização dos programas ELAN, Transcriber, Toolbox, Econv, Lamus, Lexus, ProLex nos servidores do Museu do Índio; iii) Conjunto de documentos de orientação sobre uso de equipamentos e programas, contendo: guia de utilização e manuseio dos equipamentos e programas; e tutorial sobre armazenamento e atualização das informações na estrutura dos acervos nos programas de gerenciamento de dados; iv) Diagrama lógico da infra-estrutura funcional dos acervos; v) Documentação técnica dos procedimentos de adequação dos softwares LAT à infra-estrutura de armazenamento dos dados; vi) Informe técnico de avaliação da assessoria prestada à capacitação das equipes de pesquisadores no uso dos programas; vii) Documentação técnica dos principais procedimentos necessários de disaster recovery da infra-estrutura, acompanhada de relatório demonstrativo da implantação da segurança da informação; viii) Documento técnico sobre a Política de Backup produzida para a infra-estrutura, incluindo sistema**

operacional, principais serviços e base de dados; ix) 06 planilhas referentes aos acervos existentes inseridos nos servidores; x) Diagrama da estrutura-padrão definida para armazenar acervos oriundos dos novos subprojetos de documentação; xi) Informe técnico com os indicadores de desempenho das bases de dados dos acervos já inseridos; xii) Documento técnico, qualitativo e quantitativo, de análise e avaliação dos trabalhos de gerenciamento da incorporação dos dados dos subprojetos e respectivas coleções; xiii) 10 planilhas com os dados dos subprojetos incorporados; xiv) Informe técnico com os indicadores de desempenho das bases de dados dos novos acervos incorporados; xv) Documento técnico contendo sugestões de normas para a regulamentação do acesso e/ou restrição aos dados arquivados por usuários diferenciados.

7. Local de Trabalho: **Rio de Janeiro / RJ**

8. Duração do contrato: **11 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/05/2009 até o dia 15/05/2009 para Rua das Palmeiras, 55 Botafogo Rio de Janeiro, RJ - CEP 22270-070, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O processo de seleção dos candidatos incluirá análise do CV e entrevista com teste prático visando avaliação da capacidade técnica para os trabalhos a serem executados.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.